

## **RESOLUÇÃO Nº284/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Lei Estadual nº 10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Saúde.

Considerando a Lei Estadual nº 10.733, de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição da Política Pública Estadual de Organização da Atenção à Saúde – Rede Cuidar, prevendo a ampliação da Oferta e qualificação da atenção à saúde.

Considerando a Resolução de CIB/SUS-ES nº 236/2017, de 30 de novembro de 2017, que define as regras gerais e diretrizes para implantação e implementação das Unidades da Rede Cuidar no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada no Estado do Espírito Santo.

Considerando o Contrato de Programa nº 089/2022, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Guaçuí e o Consórcio Público de Saúde da Região Polo Sul do Espírito Santo – CIM Polo Sul, para a prestação de serviço na área de saúde através da Unidade de Atendimento Especializado/Polo Caparaó – Saúde Fácil.

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 056/2022 da CIR SUL, que aprova a instituição de Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização da Unidade de Atendimento Especializado/Polo Caparaó – Saúde Fácil, antiga Rede Cuidar, conforme descrito no Anexo Único.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 21 de dezembro de 2022.

### **JOSÉ TADEU MARINO**

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo  
Presidente da CIB/SUS-ES

## RESOLUÇÃO Nº284/2022 - CONTINUAÇÃO

### ANEXO ÚNICO da Resolução nº056 da CIR SUL

<b>Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização da Unidade de Atendimento Especializado/Polo Caparaó – Saúde Fácil</b>	
<b>NOME</b>	<b>ORGÃO/MUNICÍPIO</b>
Allan Rodrigo Ramos	Chefe NRA/SRSCI
Diego Martins Coelho	SMS Ibitirama
Durval Dias Santiago	SMS Iúna
Emerson Gomes Alves	SMS Alegre
Flávia Basílio Zanardi	SMS Apiacá
Juliana Rodrigues Miranda Nolasco	SMS Guaçuí
Marcio Clayton da Silva	Superintendente SRSCI

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 22/12/2022 11:48:14 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/12/2022 11:48:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-FX9527>